

ATO DO GESTOR

Resolução nº 204 de 27 de dezembro de 2016.

Súmula: DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS BANCARIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogerio Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público, Resolve:

Art. 1º. Fica designado o empregado abaixo relacionado como responsável pelas contas bancárias do CONIMS, inscrito no CNPJ 00.136.858/0001-88.

a) Rafael de Souza Telpizov - CPF: 038.948.349-43 - Diretor Administrativo

Parágrafo único. Pela Designação, ficam concedidos os seguintes poderes:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósitos;
- autorizar cobrança;
- utilizar crédito aberto na forma e condições;
- receber, emitir recibos e dar quitações;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débitos em conta relativo à operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar regastes/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;

- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico;
- efetuar a movimentação financeira do RPG;
- consultar contas/aplicação programas, repasses de recursos federais – RPG;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- encerrar contas de depósitos;
- consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS